



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.332.450,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	GOVERNO MUNICIPAL				
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
4	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
02.004	GESTÃO PARTICIPATIVA				
02.004.04.131.0011.2004	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL				
32	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		750,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001.03.092.0003.2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO				
43	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		850,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
04.001	CONTROLADORIA MUNICIPAL				
04.001.04.124.0018.2006	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				
55	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		600,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL				
69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00
75	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00
77	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.002	DIVISÃO DE PESSOAL				
05.002.04.128.0003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
83	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
85	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO				
05.003.04.122.0003.2009	DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO				
95	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
126	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00



GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

1.

06.002 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO			
06.002.04.121.0014.2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
149	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
06.003.04.124.0018.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL			
156	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
212	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
222	3.3.90.39.00.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00
08.002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
250	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
261	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.250,00
08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER			
08.005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
297	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
301	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.000,00
08.006 DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA			
08.006.13.392.0012.2023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS			
309	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
314	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
329	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO 190.000,00
09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
372	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
396	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
400	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
	3.3.90.93.00.00	1939	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.30.00.00	1941	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
	3.3.90.39.00.00	1941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
11.001.15.122.0017.2034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
463	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
465	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
497	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
	3.3.90.30.00.00	1504	MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
	3.3.90.39.00.00	1504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Ue.



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

12.001.15.452.0005.2036		MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
508	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
511	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
12.001.15.452.0005.2038		MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
521	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
12.001.26.782.0004.2040		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
531	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
532	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
533	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
12.002.06.182.0005.2039		MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
541	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
12.003 DIVISÃO DE NECRÓPOLE				
12.003.15.452.0005.2041		MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
549	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO				
13.001.17.512.0006.2042		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		
561	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
564	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA				
14.001.20.608.0015.2043		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
574	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
576	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
14.001.20.608.0015.2044		DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA		
578	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
579	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total das Suplementações				R\$ 1.332.450,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.1.8.01.1.3.01.00 – Juros sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Livre	000	30.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.3.02.00 – Juros sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Educação	104	12.500,00
- 4.1.1.1.8.01.1.3.03.00 – Juros sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Saúde	303	7.500,00
- 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00 – Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI Livre	000	93.000,00
- 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00 – Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI Educação	104	38.750,00
- 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00 – Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI Saúde	303	23.250,00

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Livre	000	120.000,00
- 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Educação	104	50.000,00
- 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Saúde	303	30.000,00
- 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	511	80.000,00
- 4.1.1.2.2.01.1.4.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	511	20.000,00
- 4.1.3.2.1.00.1.1.01.51 – Remuneração de Depósitos Bancários	939	1.000,00
- 4.1.6.1.0.01.1.1.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	000	86.450,00
- 4.1.6.1.0.01.1.2.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros	000	50.000,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Livre	000	210.000,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.02.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Livre	103	87.500,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.03.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Livre	303	52.500,00
- 4.9.7.1.8.01.2.1.02.00 – Dedução da Receita para Formação do Fundeb - FPM	103	(70.000,00)
- 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	504	60.000,00
- 4.1.7.1.8.04.1.1.01.40.04 – Recursos PARFI - CREAS	941	60.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00 – Cota Parte do IPVA – Livre	000	180.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00 – Cota Parte do IPVA – Educação	103	75.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00 – Cota Parte do IPVA – Saúde	303	45.000,00
- 4.9.7.2.8.01.2.1.02.00 – Dedução da Receita para Formação do Fundeb - IPVA	103	(60.000,00)
- 4.1.7.2.8.01.3.1.01.00 – Cota Parte do IPI Municípios – Livre	000	30.000,00
- 4.1.7.2.8.01.3.1.02.00 – Cota Parte do IPI Municípios – Educação	103	12.500,00
- 4.1.7.2.8.01.3.1.03.00 – Cota Parte do IPI Municípios – Saúde	303	7.500,00
- 4.9.7.2.8.01.3.1.02.00 – Dedução da Receita para Formação do Fundeb - IPI	103	(10.000,00)
- 4.1.9.9.0.12.2.1.00.00 – Ônus de Sucumbência – Encargos Legais	000	10.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 1.332.450,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal